

MOÇÃO Nº 001, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Recomenda a instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DA BACIA DO RIO PARANAÍBA – CBH PARANAÍBA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo decreto presidencial de 16 de julho de 2002, e

Considerando o que CBH PARANAÍBA, conforme o inciso IV, do art. 3, do seu Regimento Interno, tem por finalidade apoiar a criação e promover a integração com instâncias regionais de gestão de recursos hídricos da bacia, tais como: os comitês de bacias de rios afluentes, os consórcios intermunicipais, as associações de usuários, organizações de ensino e pesquisa, organizações não governamentais e outras formas de organização.

Considerando a necessidade de implementação dos Comitês de Bacias de rios afluentes para o bom funcionamento do CBH-PARANAÍBA, devido à sua estrutura de comitê de integração, resolve:

Aprovar Moção dirigida ao Governador do Distrito Federal, ao Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, ao Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, e à Diretoria da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA para que adotem providências visando à instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá criado em 31 de agosto de 2006.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Presidente do CBH-Paranaíba